



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Lei 1910/2017**

Dispõe sobre a denominação de via pública.

Eu, Adriano de Almeida Alvarenga, Prefeito Do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Adriana Auxiliadora Duelli Sétimo, a rua atualmente denominada "Rua Sete", no Bairro Jacarandá nesta cidade de Rio Casca (MG), conforme mapa do local em anexo.

**Art 2º** - - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1888 de 2016.

Rio Casca, 04 de Setembro de 2017.

---

Adriano de Almeida Alvarenga  
Prefeito Municipal